



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201709455

**Código MEC:** 1493984

**Código da Avaliação:** 139532

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS

### Endereço da IES:

55124 - Campus Três Lagoas - Rua Ângelo Melão, 790 Jardim das Paineiras. Três Lagoas - MS.  
CEP:79641-162

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

### Informações da comissão:

**Nº ½ de Avaliadores** : 2

**Data de Formação:** 08/01/2018 10:22:27

**Período de Visita:** 21/03/2018 a 24/03/2018

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Marcio Zamboti Fortes (00462557707)

Rodrigo Henrique Cunha Palácios (02259911951) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Mantenedora, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), inscrita no CNPJ 10.673.078/0001-20, com Razão Social Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, é uma autarquia pública federal, vinculada ao MEC; criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, mediante a integração da escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul e da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina. Sua reitoria está em Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul, localizada, em sede própria, na Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP: 79021-000. O IFMS é uma instituição de educação básica, profissional e superior, pluricurricular e multicampi, especializado na oferta de educação profissional e tecnológica.

Conforme o PDI 2014-2018, o perfil do instituto "está ancorado em uma base de conhecimentos, científicos e tecnológicos, em princípios contemporâneos de relacionamento interpessoal, comunicação oral, pensamento crítico e racional, capacidade para resolver problemas de ordem técnica, capacidade criativa e inovadora, capacidade de gestão e visão estratégica em operações dos diferentes campos de atuação" dos cursos ofertados. Sua missão é: "Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional."

Mato Grosso do Sul é o 21º estado mais populoso do Brasil, enquanto Três Lagoas é a terceira cidade mais populosa e está localizada na região leste do estado. Apesar da vocação para a pecuária, recentemente Três Lagoas mudou seu foco para o desenvolvimento da indústria. Devido à sua localização geográfica, à disposição de energia, água, matéria-prima e mão de obra, a cidade passa por uma fase de transição econômica e rápida industrialização. Tais características justificam a necessidade de profissionais capacitados para atuar na área Tecnológica, que está inserida em todos os segmentos do setor produtivo, além de se encontrar em contínuo e acelerado crescimento.

**Instituição:**

Mediante a integração das duas escolas técnicas criadas anteriormente no Estado e a transformação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, surgiu inicialmente o campus de Campo Grande e campus de Nova Andradina. A segunda fase de expansão da Rede Federal contemplou o IFMS com outros cinco campus, nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. O início do funcionamento dos cursos presenciais em Campo Grande ocorreu com a Portaria do MEC nº 79, de 28 de janeiro de 2011, que, em espaços provisórios, iniciaram a oferta de cursos técnicos integrados de nível médio e de graduação, além da ampliação de cursos na EaD, inclusive em polos localizados em outros municípios. Nesse processo de implantação, o IFMS contou com a tutoria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

O novo campus de Três Lagoas foi inaugurado em 12/05/2014 e conta com dois blocos de dois pavimentos, um para administração e biblioteca, outro para ensino, além de dois blocos térreos, um para laboratórios e auditório e outro para o hotel tecnológico (incubadora), somando um total de 6.686,00 m<sup>2</sup>. Nestes espaços esta atualmente sendo instalado sistema de geração de energia fotovoltaica que irá colaborar diretamente para a capacitação de profissionais que possam atuar nesta linha de pesquisa que esta em plena expansão no Brasil.

A terceira fase de expansão da Rede Federal foi a implantação de mais de dois campi nos municípios de Dourados, Naviraí e Jardim. O IFMS oferta cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos técnicos subsequente, cursos técnicos a distância, cursos de graduação, tanto de tecnologia quanto de bacharelado, e curso de pós-graduação. Ainda, o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul organiza seu regimento de extensão e pesquisa ofertando projetos de extensão tecnológica e pesquisa nas diferentes modalidades de ensino.

**Curso:**

O curso superior de Tecnologia em Automação Industrial é ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), na modalidade presencial, Rua Rua Ângelo Melão, nº 790, Três Lagoas – MS, CEP:79641-162. A mantenedora é o próprio Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O início de funcionamento do curso se deu no primeiro semestre de 2015, por meio da Resolução 029/2015, de 21 de julho de 2015, neste caso 80 vagas anuais distribuídos em 40 vagas semestrais em turmas no período noturno.

Desde 2015, o IFMS de Três Lagoas oferta o curso apenas no período noturno com ingresso por meio do sistema de seleção por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU). A carga horária inserida no sistema e-MEC para este projeto de curso inicial era de 2790 horas relógio: disciplinas obrigatórias 2400 horas relógio; estágio supervisionado 240 horas relógio; Atividades Complementares 150 horas relógio. Inicialmente eram 52 unidades curriculares obrigatórias e Libras como eletiva.

O projeto de curso foi atualizado em 2016 conforme Resolução Nº 085/2016, de 16 de dezembro de 2016, passando assim a oferecer 40 vagas anuais (não atualizadas no e-MEC) com turmas no período noturno. O ingresso permaneceu por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU). A carga horária inserida no sistema e-MEC para este projeto é de 2640 horas relógio: disciplinas obrigatórias 2250 horas relógio; estágio supervisionado 240 horas relógio; Atividades Complementares 150 horas relógio. São 41 unidades curriculares obrigatórias e Libras como optativa.

O curso possui integralização mínima de 6 semestres (3 anos) e máxima de 12 semestres (6 anos).

Hoje, o curso possui 75 alunos regularmente matriculados.

A coordenação de curso, professor Edson dos Santos Bortoloto que possui Bacharelado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP). O Prof. Edson possui Mestrado em Engenharia Elétrica concluído também na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP). Ele possui 6 anos e 9 meses atuando na IES (desde 03 de junho de 2011), há 3 anos como coordenador do curso (PORTARIA Nº 353, DE 30 DE MARÇO DE 2015.). Há disponibilidade de 12h30min em atividades de coordenação. O NDE é constituído pelos seguintes docentes com as respectivas titulações e regime de trabalho: Edson dos Santos Bortoloto (Presidente), mestre e dedicação exclusiva; Denis Rogério da Silva (membro), mestre e dedicação exclusiva; Diogo Ramalho de Oliveira (membro), doutor e dedicação exclusiva; Edson Ítalo Mainardi Júnior (membro), doutor e dedicação exclusiva; Gabriele Robete Kavano (membro), especialista e dedicação exclusiva; Marcel Chuma Cerbantes (suplente), doutor e dedicação exclusiva. A comissão se reúne ordinariamente em duas reuniões semestrais.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

No período de 22 e 23 de março de 2018, esta comissão, composta pelos professores Rodrigo Henrique Cunha Palácios (coordenador) e Márcio Zamboti Fortes, designada pelo INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP) através do ofício circular CGACGIES/DAES/INEP datado de 10/01/2018, avaliação número 139532, No de processo 201709455, realizou a visita "in loco" objetivando o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS, campus Três Lagoas.

O curso é presencial noturno. Durante a visita in loco verificou-se que não há divergência entre o endereço da designação e do local visitado pelos avaliadores.

Para a avaliação in loco foram consultados os seguintes documentos: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, documentos diversos (pastas docentes, portarias, atas de reuniões) e regulamentos internos, todos dentro do prazo de validade.

A comissão enviou à instituição sugestão de agenda para o desenvolvimento das atividades de avaliação de reconhecimento do curso. Na Instituição, a comissão de avaliação reuniu-se com os Dirigentes da IES, com o Coordenador do Curso, com membros do NDE e

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Colegiado, com os docentes do curso, com os discentes do curso, com a CPA e com os técnicos administrativos.

A instituição disponibilizou todas os documentos solicitados e contribuiu positivamente para a realização das reuniões previamente agendadas e esteve presente com seus representantes para esclarecer questões apontadas pela comissão.

Com relação ao despacho saneador, verificou-se através de escritura publica de doação registrada no 3º Tabelionato Iraci Batista dos Santos datado em 15 de maio de 2009, o registro da área hoje utilizada pelo campus, atualmente nomeada Rua Ângelo Melão 790.

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	DOCENTES	
			Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANDREZA CARUBELLI SAPATA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ANGELO CESAR PERINOTTO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ápio Carnielo e Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CLAYTON LUIZ GRACIOLA	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Daniilo Basseto do Valle	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
DENIS ROGERIO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
DIOGO RAMALHO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
EDSON DOS SANTOS BORTOLOTO	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Edson Italo Mainardi Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Eduardo Hiroshi Nakamura	Especialização	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
ELISANGELA SANTOS DE CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
ERIKA YURIE FUJIWARA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ESTELIO DA SILVA AMORIM	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
EVANDRO ROGERIO ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
FAUSTO LOPES CATTO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
GABRIELE ROBETE KAVANO	Especialização	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Habib Asseiss Neto	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Joel Marcelo Becker	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOSE APARECIDO JORGE JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JOSE HENRIQUE GALETI	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
KADER CARVALHO ASSAD	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
MARCEL CHUMA CERBANTES	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARCUS FELIPE CALORI JORGETTO	Graduação	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MURILO MICENO FRIGO	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Nair Rodrigues de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SIQUEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ronivan Sousa da Silva	Graduação	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

**CATEGORIAS AVALIADAS**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.930**

1.1.		4
Contexto educacional		
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	O PPC contempla muito bem o contexto educacional. O IES apresenta com detalhes as características socioeconômicas do estado do Mato Grosso do Sul, assim como do município de Três Lagoas-MS. Segundo o PPC, o município de Três Lagoas nos últimos anos tornou-se um grande polo de desenvolvimento do setor industrial, conforme percebe-se nos dados apresentados.	
1.2.		4
Políticas institucionais no âmbito do curso		
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	O curso está muito bem alinhado com as políticas institucionais de ensino e extensão. O curso ofertado está aderente aos eixos tecnológicos estabelecidos no PDI. Possui programa de iniciação científica institucional com participação de discentes do curso avaliado. Há várias iniciativas de extensão sincronizadas com o estabelecido no PDI.	
1.3.		3
Objetivos do curso		
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência com o perfil profissional do egresso e estrutura curricular. Percebeu-se que a estrutura curricular não dá subsídios suficientes em profundidade para o ensino sobre empreendedorismo, comércio e marketing. Ademais, questões de gestão são abordadas superficialmente apenas na unidade curricular "Gestão de Produção", comprometendo o perfil do egresso para fins de gestão.	
1.4.		4
Perfil profissional do egresso		
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	O PPC e as atividades desempenhadas na IES expressam muito boa coerência do perfil profissional com as competências do egresso.	
1.5.		3
Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)		
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	A carga horária do curso está condizente com o Catálogo Nacional dos Cursos e Tecnologia. Há somente a oferta de uma disciplina de forma optativa (Libras) no PPC, mas não ofertada até o momento por falta de docente. Não há disciplina de integração na estrutura curricular. Não há TCC para integração. Há acessibilidade atitudinal e pedagógica de forma satisfatória. Há satisfatória articulação da teoria com a prática.	
1.6.		3
Conteúdos curriculares		
<b>Justificativa para conceito 3:</b>	Os conteúdos curriculares se apresentam de forma suficientes. As disciplinas técnicas são apresentadas de maneira satisfatórias, com suficiente atualização, acessibilidade e adequação das cargas horárias. A bibliografia é adequada, mas vários títulos não se encontram disponíveis aos alunos na biblioteca. A abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais não são abordadas de forma satisfatória.	
1.7.		5
Metodologia		
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	As atividades pedagógicas se apresentam de forma excelente, aderentes aos aspectos de acessibilidade pedagógica e atitudinal. Há pedagogias para suporte aos professores. Segundo o PPC, há alguns procedimentos didático pedagógicos recomendados: "Elaboração do Plano de Ensino, para definição de objetivos, procedimentos e formas da avaliação dos conteúdos previstos na ementa da disciplina; Problematização do conhecimento, buscando confirmação em diferentes fontes e solução de problemas; Contextualização os conhecimentos sistematizados, relacionando-os com sua aplicabilidade no mundo real e valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista também a construção do conhecimento; Promoção da integração dos saberes, tendo como princípios a contextualização e a interdisciplinaridade, expressas tanto na forma de trabalhos previstos nos planos das disciplinas como na prática profissional e em especial os projetos integradores; Diagnóstico das necessidades de aprendizagem dos estudantes a partir do levantamento dos seus conhecimentos; Elaboração de materiais a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo; Utilização de recursos tecnológicos para subsidiar as atividades pedagógicas; Desenvolvimento de projetos, seminários, debates, entre outras atividades que promovam o enriquecimento do trabalho em grupo e aprendizagem colaborativa".	
1.8.		4
Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.		
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	O estágio curricular está previsto e implantado no curso avaliado. A carga horária mínima para a integralização do estágio é de 240 horas. As normas e regulamentos estão descritas no documento institucional intitulado "Estágio dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dos Cursos Superiores", também disponível no portal da instituição. Há convênios e um setor responsável pela gestão do estágio na IES. A apresentação dos resultados do estágio é em forma de relatório entregue à IES.	
1.9.		NSA
Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.		
<b>Justificativa para conceito NSA:</b>	NSA. CST Automação Industrial.	
1.10.		NSA
Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.		
<b>Justificativa para conceito NSA:</b>	NSA. CST Automação Industrial.	
1.11.		NSA
Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para		

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** **3.930**

dos demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5

**Justificativa para conceito 5:**As atividades complementares implantadas estão institucionalizadas de maneira excelente. O estudante deverá cumprir, no mínimo, 150 horas em outras formas de atividades acadêmicas, científicas, culturais ou sociais. Há um documento institucional que regulamenta estas questões denominado "Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do IFMS".

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O TCC não está previsto no PPC.

1.14. Apoio ao discente 3

**Justificativa para conceito 3:**A IES conta com uma equipe multidisciplinar qualificada, com pedagoga, psicóloga e assistente social. Desenvolve programas de apoio às atividades de ensino e ao estudante. Para os alunos mais carentes, há o programa bolsa permanência, que consiste numa ajuda financeira mensal, mediante comprovação de renda, segundo procedimento previsto em edital público. A IES em parceria com o município promoveram o passe gratuito para transporte coletivo, para aqueles que necessitam do transporte público. Há auxílio financeiro, de forma criteriosa, para participação de eventos de extensão. Há programas de seleção de bolsistas para projetos de iniciação científica. Contudo, não há centro acadêmico e intercâmbio relatados para o curso avaliado. Há evidência de algumas ações de nivelamento, conforme exposto no PPC.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

**Justificativa para conceito 3:**As ações acadêmico-administrativas decorrentes das autoavaliações e das avaliações externas estão implantadas de forma suficiente. A comissão in loco fez uma reunião com 2 membros da CPA, a saber: Denis Rogério (presidente local) e Lucas Prates (representante dos técnicos). O relatório anual apresentado pela comissão foi o de 2017. Há vários relatos decorrentes das avaliações, mas poucas ações de melhoria. Outro ponto importante relatado é a questão da divulgação da CPA frente à comunidade acadêmica, pois vários alunos em reunião não conheciam a comissão e por vezes responderam questionários sem saber a origem. A devolutiva dos processos avaliativos se mostrou insatisfatória.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:**Os docentes possuem disponíveis kits multimídia, data show, programas e softwares específicos da área e instalados nos computadores dos laboratórios. Também está disponibilizado para uso a critério do professor o ambiente virtual Moodle (não obrigatório), além de redes sociais, onde são disponibilizados recursos de aulas, divulgação de notícias e interação entre os estudantes.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial presencial.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial presencial.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

**Justificativa para conceito 5:**No PPC está disposta a informação de uma avaliação contínua, a fim de detectar avanços e erros em tempo de execução. Ademais, segundo o regulamento didático-pedagógico há algumas diretrizes, que seguem: I. verificação da frequência; II. avaliação do aproveitamento acadêmico. Será aprovado o discente que tiver frequência nas atividades de ensino de cada unidade curricular igual ou superior a 75% da carga horária e média final igual ou superior a 7,0 (sete). O discente com média final inferior a 7,0 (sete) e/ou com frequência inferior a 75% será considerado reprovado. Outras situações comuns aos cursos de graduação do IFMS, como por exemplo regras sobre a segunda chamada e revisão de avaliações estão descritas no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFMS.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** **3.930**

vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

**Justificativa para conceito 5:**A IES tem autorizada 80 vagas anuais e oferta 40 vagas com entrada anual para o curso avaliado e esta quantidade é excelente para o atendimento do corpo docente e infraestrutura utilizada pelo curso.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.** **3.670**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 3

**Justificativa para conceito 3:**Considerando os registros de atas, documentação e entrevistas, pode-se afirmar que a atuação do NDE é suficiente. O NDE é composto pelos professores (conforme MEMO no 021/2017-TL-COTAI): Edson Bortoloto (Mestre), Denis Rogério (Mestre), Diogo Ramalho (Doutor), Edson Ítalo (Doutor), Gabriele Robete (Especialista) e Marcel Chuma (Doutor)

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

**Justificativa para conceito 4:**O coordenador tem muito boa atuação frente aos desafios do curso avaliado. Há muito boa relação com os docentes e discentes. Não tem representatividade em colegiados superiores.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 2

**Justificativa para conceito 2:**O coordenador do curso possui aproximadamente 3 anos de experiência no magistério superior e de gestão acadêmica.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:**Coordenador do curso trabalha em regime de tempo integral (dedicação exclusiva). A quantidade de horas semanais dedicada à gestão acadêmica é de 12:30 h semanais. A relação entre o número de vagas anuais (80) autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação (12,5) é igual a 6,4.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Dos 37 docentes participantes do curso, 7 possuem títulos de Doutor, 25 com mestrado e 5 especialistas, ou seja, 86,4% possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.7. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.930**

**Justificativa para conceito 3:** Dos 37 professores participantes do curso, 7 possuem titulação comprovada de Doutor, ou seja, 18,9 %.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:** Todos os 37 professores cadastrados para o curso possuem contrato de trabalho como 40 horas ou dedicação exclusiva.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

**Justificativa para conceito 3:** Dos 37 docentes registrados no curso, 16 possuem experiência profissional (excluídas as atividades do magistério superior) maior que 3 anos, ou seja, 43,2%.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5

**Justificativa para conceito 5:** Dos 37 professores, 19 possuem experiência no exercício da docência na educação básica (51,3%)

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

**Justificativa para conceito 4:** Dos 37 docentes que participam do curso 29 possuem experiência no magistério superior maior que 2 anos, ou seja, 78,37%.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. CST Automação Industrial presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

**Justificativa para conceito 3:** O colegiado está implantado, considerando os documentos e relatos das reuniões realizadas pela comissão. Possui regulamento próprio e constituído por portaria no.28, de 5 de maio de 2015. A última reunião registrada em ata foi em 30/03/2017.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

**Justificativa para conceito 2:** Dos 37 professores avaliados, 19 possuem (51,3%) possuem 1 ou mais produções científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. CST Automação Industrial presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. CST Automação Industrial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. CST Automação Industrial presencial.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** **3.930**

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.** **3.460**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

**Justificativa para conceito 1:**Não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

**Justificativa para conceito 3:**O coordenador está posicionado em sala compartilhada com outros coordenadores da IES, em mesa individual. A sala possui boa iluminação e condicionamento de ar. Existe ao lado da sala da coordenação uma sala destinada para pequenas reuniões (mesa com 4 cadeiras). Os serviços acadêmicos estão situados nesta mesma ala do prédio com secretaria, coordenação de programas institucionais, sala dos diretores entre outros ambientes.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA 4 para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

**Justificativa para conceito 4:**A IES possui duas salas para o uso de todos os docentes. Uma das salas ampla com 13 posições, escaninhos e impressora, e outra menor com 14 posições. Ambas possuem ótima limpeza, acústica, ar condicionado, conservação e comodidade.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**A IES possui 14 salas de aulas para todos os cursos (não incluindo neste numero os laboratórios) . As salas são padronizadas para comportar entre 40 e 50 alunos. Sendo distribuídas em dois blocos de dois andares. As salas são bem iluminadas, bem conservadas e limpas e climatizadas com ar condicionados. Há data show disponível para os docentes e os quadros são de vidro para pincel.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**Foi apresentada a comissão o Laboratório de Informática 2 com 20 posições. Com máquinas possuindo processador Intel i5, HD de 500Gb. Existe Wi-fi em todo o campus atendendo de forma suficiente ao curso.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 1

**Justificativa para conceito 1:**Todas as unidades curriculares possuem pelo menos 3 títulos apresentados no PPC. Das 42 unidades curriculares, 26 não possuem exemplar físico ou acesso virtual de pelo menos uma das referências apresentadas, por exemplo: Na disciplina Informática Aplicada somente o título COX possui 7 unidades disponíveis, os títulos JUNGHANS E BRAUN não possuem títulos disponíveis ou acesso virtual. Outro exemplo: Na disciplina Algoritmos e Linguagem de Programação somente o título LEISERSON possui 15 exemplares disponíveis e os títulos BACKERS, DAMAS e CHAPMAN não possuem exemplares in loco ou acesso virtual.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.930**

**Justificativa para conceito 1:**Todas as unidades curriculares possuem pelo menos 3 títulos apresentados no PPC. Das 42 unidades curriculares, 31 não possuem exemplar físico ou acesso virtual de pelo menos uma das referências apresentadas, por exemplo: Na disciplina Matemática Aplicada somente o título LEITHOLD possui 6 unidades disponíveis, os títulos AYRES, FOULIS, ANTON e BOULOS não possuem títulos disponíveis ou acesso virtual. Outro exemplo: Na disciplina Estatística somente o título DONAIRE possui 10 unidades in loco, os títulos LOPES, MAGALHÃES, MARTINS E SPIEGEL não possuem exemplares in loco ou acesso virtual.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos 5  
Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6  
Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9  
Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12  
Conceito 5 – maior ou igual a 12

**Justificativa para conceito 5:**A IES disponibiliza aos discentes acesso ao Portal CAPES de modo virtual, oferecendo mais de 25 títulos importantes ao curso.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. 5  
Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 5:**Foram visitados os laboratórios: a) Redes, Hidráulica, Pneumática e Automação; b) Instalações Elétricas; c) Eletricidade e Eletrônica; d) Eletrônica Digital e; e) Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos. Existem outros espaços com equipamentos em fase de montagem e instalações (onde serão instalados mais 4 laboratórios). Estes espaços atendem de forma excelente ao CST em Automação Industrial.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. 5  
Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 5:**Os equipamentos apresentados a comissão estão muito bem conservados, são atualizados e atendem de forma excelente ao proposto no PPC do curso.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. 5  
Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 5:**Foram apresentados 3 técnicos administrativos (Srs. Bruno, Lucas e Gilberto) responsáveis por manter os laboratórios em funcionamento e apoiando as atividades dos docentes quando solicitados. Na visita in loco foi indentificado que os equipamentos estão mantidos de forma excelente e disponíveis em quantidade ao atendimento dos discentes.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** **3.930**

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso avaliado atende as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

#### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

#### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Estas diretrizes são atendidas por meio da unidade curricular de Comunicação Linguística, além de eventos temáticos promovidos pela IES.

#### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso atende as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

#### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A instituição possui a capacidade de receber estudantes portadores do Espectro Autista com o auxílio de setores como a NUGED (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais) e NAPNE.

#### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**No ato da visita, todos os docentes que atuam no curso avaliado possuem titulação de pós-graduação.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** **3.930**

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Núcleo Docente Estruturante (NDE) está de acordo com a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O CST Automação Industrial do IFMS - Três Lagoas atende a carga horária mínima definida de 2400 horas. O Curso possui atualmente 2250 horas de aulas, mais 240 horas de estágio curricular supervisionado e 150 horas de atividades complementares, totalizando 2640 horas.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Há condições de acessibilidade na IES, tal como banheiros adaptados, rampas de acesso, dimensões dos ambientes adequadas e suporte de setores administrativos específicos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Consta no PPC, pg. 24, a disciplina de Libras oferecida como optativa no 6º semestre curricular.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA. CST Automação Industrial presencial.

**Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** **3.930**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Os discentes podem consultar o PPC pelo site. A biblioteca possui sistema de consulta pela web e esta implantando sistema Pergamun. A Secretaria Acadêmica utiliza o sistema SIGA-Extensão

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A educação ambiental é apresentada como parte da unidade curricular Gestão da Produção e por meio de eventos promovidos pelo próprio IFMS, tais como a Semana do Meio Ambiente.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA. CST Automação Industrial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de avaliação para fins de Reconhecimento do Curso Superior de Automação Industrial, constituída pelos professores Rodrigo Henrique Cunha Palácios (coordenador) e Marcio Zamboti Fortes, nos dias 22 e 23 de março de 2018, avaliaram as condições de oferta do curso, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS em Três Lagoas (MS), tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA) – Conceito 3,93;

Dimensão 2 (CORPO DOCENTE E TUTORIAL) – Conceito 3,67; e

Dimensão 3 (INFRAESTRUTURA) – Conceito 3,46.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do IFMS Três Lagoas (MS), apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL 4 (MUITO BOM).

**CONCEITO FINAL**

4